



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0417/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0510/2025 – GMS Nº 5582/2025
PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA
DAS UNIDADES PENAS DA REGIONAL DE
MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS
LTDA.**

Protocolo: 24.568.072-4

Para fins de reajuste do valor do Contrato nº 0510/2025 – GMS Nº 5582/2025 PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAS DA REGIONAL DE MARINGÁ, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA., tendo em vista o acréscimo no valor do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor diário atual: R\$ 55.577,85 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
3. Percentual total de reajuste de 5,35% - IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência Junho/2025.
4. Novo valor diário: **R\$ 58.532,49 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, contados a partir da data-base de 12/08/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 53, do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0417/2025

Pregão Eletrônico 177/2024 (Lote 01) Penitenciária Estadual de Maringá Colônia Penal Industrial de Maringá Cadeia Pública de Sarandi Cadeia Pública de Maringá Casa de Custódia de Maringá Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão								
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	3.033	R\$ 2,75	5,35%	R\$ 0,15	R\$ 2,90	R\$ 8.340,75	R\$ 8.795,70	R\$ 454,95
Almoço	3.049	R\$ 7,75		R\$ 0,41	R\$ 8,16	R\$ 23.629,75	R\$ 24.879,84	R\$ 1.250,09
Jantar	2.951	R\$ 7,75		R\$ 0,41	R\$ 8,16	R\$ 22.870,25	R\$ 24.080,16	R\$ 1.209,91
Lanche da Noite	189	R\$ 3,90		R\$ 0,21	R\$ 4,11	R\$ 737,10	R\$ 776,79	R\$ 39,69
Total		R\$ 22,15		R\$ 1,18	R\$ 23,33	R\$ 55.577,85	R\$ 58.532,49	R\$ 2.954,64

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio;
 - 6.1 Os valores referentes ao período compreendido entre a data-base e a data da assinatura do presente Termo serão apurados mediante procedimento próprio.
7. As despesas referentes correm a conta da dotação orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **041720251TAPFGRSILVADEPPEN24.568.0724.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 03/10/2025 10:52.

Inserido ao protocolo **24.568.072-4** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 03/10/2025 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d28b82737cf68d459fcf02f05ebc8d7.